

REABERTURA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2022

Dispõe sobre a renovação de matrícula para o primeiro e segundo semestres de 2022 e outras providências.

O Centro Universitário Celso Lisboa torna pública a abertura do período semestral de 2022 de renovação de matrícula para os cursos de graduação e tecnológicos.

1. Reajuste da Semestralidade

- a) O aumento nos encargos educacionais que compõe os dois semestres do ano de 2022 foi, em média, de 8,24%.
- b) Todos os custos e investimentos que justificam o percentual de aumento estão disponíveis no Setor Financeiro e Secretaria para consulta.
- c) O desconto de antecipação segue os seguintes percentuais e vencimentos:
 - Pagamento até o dia 30 do mês anterior ao de vencimento: desconto de 5%.⁽¹⁾⁽²⁾
 - Pagamento até dia 5 do mês de vencimento: desconto de 3%.⁽¹⁾⁽²⁾

Observações:

⁽¹⁾ Desconto incidente sobre o valor do vencimento (dia 10), após ser aplicado o desconto contratual.

⁽²⁾ A Celso Lisboa se reserva o direito de, em condições especiais e por prazo limitado, oferecer descontos adicionais de antecipação.

2. Renovação da Matrícula

- a) O aluno deverá estar em dia com os encargos financeiros junto a Instituição de Ensino.
- b) O Aluno não poderá ter documentos pendentes junto à secretaria.
- c) O Aluno deverá dar o aceite no contrato de prestação de serviço, no Sistema Acadêmico (Portal do aluno).

3. Disposições Gerais:

A Renovação da Matrícula Acadêmica só terá validade mediante a efetivação da matrícula financeira, com o pagamento do primeiro boleto do semestre, 2022.1 e/ou 2022.2 e a inexistência de débitos vencidos referentes a quaisquer valores devidos à instituição.

Para efetivação da matrícula referente ao semestre de 2022.1 e/ou ao semestre de 2022.2 é indispensável o cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Ensino.

Os boletos bancários ficam disponíveis no Portal do Aluno. Caso o aluno não consiga acessá-los, deverá entrar em contato com o Setor de Atendimento.

O aluno que possui convênio, bolsas, ou participa de programas como Prouni ou FIES, deverá observar a publicação dos Editais de Renovação no Portal do Aluno e a legislação aplicável, além de cumprir os prazos específicos para cada programa.

Em caso de lacuna ou omissão do presente edital, aplicar-se-á o contrato de ensino e o Regimento Interno, podendo esta questão ser resolvida junto a Secretaria Geral, ou Direção da Instituição, conforme o caso.

Rio de Janeiro, 02 de Novembro de 2021.



Karina Paternó Castello Lisboa - Presidente

DECRETO Nº 3.274, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

Regulamenta o § 4º do art. 1º da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

Nome do Estabelecimento: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa (34.354.282/0001-47)

Faturamento total em R\$	35.926.259	45.037.669
	ANO BASE	ANO DE APLICAÇÃO
Componentes de Custos / Despesas	2021	2022
	(R\$)	(R\$)
1.0 Pessoal	-27.242.380	-30.149.142
1.1 Pessoal Docente	-15.231.413	-16.856.604
1.2 Encargos Sociais	-1.241.480	-1.373.946
1.3 Pessoal Técnico e Administrativo	-9.957.845	-11.020.347
1.4 Encargos Sociais	-811.643	-898.245
2.0 Despesas Gerais e Administrativas	-13.013.674	-14.507.443
2.1 Despesas com Material	-100.264	-110.962
2.2 Conservação e Manutenção	-968.463	-1.071.798
2.3 Serviços de Terceiros	-2.996.828	-3.316.590
2.4 Serviços Públicos	-1.083.102	-1.513.418
2.5 Imposto Sobre Serviços (ISS)	0	0
2.6 Outras Despesas Tributárias	-138.816	-153.628
2.7 Aluguéis	-1.191.830	-1.318.998
2.8 Depreciação	-1.963.824	-1.963.824
2.9 Outras Despesas	-4.570.547	-5.058.224
3.0 Subtotal - (1+2)	-40.256.055	-44.656.585
4.0 Pró-Labore	0	0
5.0 Valor Locativo	3.200	3.541
6.0 Subtotal - (4+5)	-40.252.855	-44.653.044
7.0 Contribuições Sociais	-205.554	-227.487
7.1 PIS/PASEP	-205.554	-227.487
Modalidade	Presencial	EAD
Valor (médio) da última mensalidade do ano-base R\$	R\$ 1.218,17	R\$ 382,58
Valor (médio) da mensalidade após o reajuste R\$	R\$ 1.318,55	R\$ 414,10